



PORTARIA N.º 119/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n° 067/2021 de 22 de fevereiro de 2021 e a Designação do **Sr. Sandro Aparecido Lopes Ferreira**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n° 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **Sandro Aparecido Lopes Ferreira**, matrícula n° 9952703/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N°067/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

Caarapó – MS, 13 de junho de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3614</u> na data <u>20/06/2024</u> Pág. <u>25 e 26</u>
--